SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação dos Cursos de Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Agrimensura e Cartografia (*Campus* Monte Carmelo), Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Eletrônica e Telecomunicações (*Campus* Patos de Minas), Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção (*Campus* Pontal) e Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no âmbito dos Projetos BRAFITEC aprovados junto à CAPES.

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade de Uberlândia (DRII/UFU), juntamente com os Coordenadores dos Projetos CAPES/BRAFITEC aprovados e em vigor para **o ano letivo europeu 2013/2014**, torna público o Edital 001/2013 – DRII/UFU de seleção dos estudantes dos Cursos de Graduação: Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Agrimensura e Cartografia (*Campus* Monte Carmelo), Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Eletrônica e Telecomunicações (*Campus* Patos de Minas), Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção (Campus Pontal) e Engenharia Química para o Programa BRAFITEC, para desenvolver missões de estudos na área de interesse de cada Projeto, nas instituições francesas descritas no **ANEXO I** deste Edital.

1 - DO APOIO FINANCEIRO

1.1 Será concedida ao estudante selecionado para sua missão de estudo os seguintes benefícios listados na tabela:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referente ao período autorizado na carta de concessão dos estudantes brasileiros.	Regulados pelas Portarias CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009, e CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011. Ambas poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 110,00 / mês	
Seguro saúde	€ 70,00 / mês	
Auxílio deslocamento	US$ 1.706,00, para bolsas de estudos de até 6 meses e US$ 3.412,00 para bolsas acima de 6 meses.	
*Auxílio Material Didático	€ 1.000,00	

*O Auxílio Material Didático será pago somente para os bolsistas de graduação sanduíche das áreas contempladas no Programa Ciência sem Fronteiras durante a vigência desse programa.

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

A CAPES, a partir de julho de 2012, em função do Programa BRAFITEC estar contemplado nas áreas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), resolveu dar aos bolsistas BRAFITEC o direito aos mesmos benefícios do bolsista CsF, de modo a dar isonomia de tratamento.

1.2 O auxílio deslocamento destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens áreas e/ou terrestres no trecho Brasil/França/Brasil, até às cidades de estudos no Brasil e na França. A CAPES não concederá recursos adicionais para esta finalidade, devendo a aplicação ser realizada pelo estudante dentro do valor previsto, sob a supervisão do coordenador do projeto;
1.3 As missões de estudo, na modalidade graduação-sanduíche, tem a finalidade de desenvolver atividades letivas e de pesquisa na área de interesse do Projeto, na França, pelo período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 10 (dez) meses;
1.4 Os valores referentes ao auxílio instalação, seguro-saúde e auxílio deslocamento serão pagos no Brasil, proporcionalmente ao período da missão e na sua totalidade, antes do embarque do estudante;
1.5 Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
1.6 A concessão da bolsa de estudo ao estudante selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso, o qual o vinculará às seguintes obrigações:

1.6.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudos;
1.6.2 Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do estudo/estágio, sem ônus para a CAPES, e permanecer no país pelo dobro do número de meses da duração da bolsa no exterior, salvo autorização diversa da CAPES;
1.6.3 Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o estudante, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior. Entretanto, a autorização expressa da CAPES é imprescindível;
1.6.4 Ressarcir a CAPES de todo o investimento indevido feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;
1.6.5 É vedada a inscrição de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;
1.6.6 Não é permitido o acúmulo de outro financiamento para a mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa no país, deverá tomar todas as providências necessárias para a suspensão da mesma durante a vigência da bolsa no exterior;
1.6.7 A bolsa da CAPES tem vigência, obrigatoriamente, no período das atividades acadêmicas do bolsista no exterior, observada a duração permitida pelo programa;
1.6.8 Devolver integralmente todas as despesas pagas pela CAPES em caso de reprovação em alguma disciplina por freqüência.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

2 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;

2.2 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação (**ANEXO I**) **vinculados ao projeto de parceria universitária aprovado** pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da CAPES;

2.3 O candidato deve ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para o seu curso, até o início da missão de estudos;

2.4 Ter condições de cumprir pelo menos 01 (um) semestre letivo na UFU, após o término do período de mobilidade;

2.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), igual ou superior a **65%;**

2.6 Possuir, no máximo, 01 (uma) reprovação no Histórico Escolar.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Coordenação de Curso do estudante, **de 25 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2013**;

3.2 As inscrições na UFU serão gratuitas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, com toda a documentação comprobatória, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;

3.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.3.1 Carta do Coordenador atestando o reconhecimento automático de créditos;
3.3.2 Comprovante de Matrícula indicando o período em que se encontra o candidato;
3.3.3 **Currículo Lattes**, com toda a documentação comprobatória;
3.3.4 **Formulário de Inscrição**, **ANEXO II**, devidamente preenchido com:
- a proposta de Plano de Estudos a ser apresentada à Universidade de Destino;
- carta de motivação, em língua portuguesa e em língua francesa, expondo os motivos pela escolha da instituição e o interesse em realizar a mobilidade;

3.3.5 **Histórico Escolar original**, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) superior a **65%** e no máximo 01 (uma) reprovação;

3.3.6 Cópia do resultado da proficiência em língua francesa, caso o tenha, em um dos seguintes testes aceitos pela CAPES: *Test d'Évaluation de Français* (TEF), *Test de Connaissance du Français* (TCF) ou *Diplôme d'Etudes em Langue Française* (DELF).

4 - TESTE DE PROFICIÊNCIA

4.1 Os testes de proficiência que são aceitos para a comprovação do conhecimento linguístico aceito pela CAPES são: *Test d'Évaluation de Français* (TEF), *Linguistique Test de Connaissance du Français* (TCF), *Diplôme d'Etudes em Langue Française* (DELF), aplicados por uma das 49 unidades da Aliança Francesa, localizadas no Brasil, ou o teste aplicado pelo Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) da UFU;

4.2 O estudante para obter aprovação em um dos testes de proficiência deverá apresentar nível igual ou superior a B2 (ou seja, nota igual ou superior a 86), ver **ANEXO III**;

4.3 O estudante que obtiver nota inferior a 50 pontos em qualquer um dos testes acima citados estará reprovado e automaticamente eliminado deste processo de seleção;

4.4 Caso o estudante obtenha nota ou conceito entre A2 e B1 (mínimo 50 pontos e, no máximo, 85), terá, a critério da CAPES, o direito a um curso de língua francesa na França, com duração de até 2 meses;

Parágrafo único: O curso de língua francesa oferecido aos bolsistas, que obtiveram conceito entre A2 e B1, será coordenado pelo *Campus France* na França. É vedada a inscrição do estudante em outros cursos de idioma, pois não haverá ressarcimento de valores de inscrições e mensalidades em outros cursos de francês realizados individualmente.

5 - DA SELEÇÃO

A seleção a ser feita pelo Comitê formado pelos Coordenadores do Projeto BRAFITEC, pelo Coordenadores dos Curso de Graduação envolvidos e pela DRII, será baseada nos seguintes critérios:

5.1 Cada Coordenação de Curso de Graduação deverá analisar toda a documentação apresentada pelo candidato, pontuar o desempenho acadêmico e o currículo do estudante e homologar a inscrição do mesmo, conforme as atividades desenvolvidas e reconhecidas pelo seu curso. **A Coordenação de Curso deverá apresentar e publicar, na própria Secretaria do Curso de Graduação, a tabela dos critérios de pontuação, de acordo com as suas especificidades;**

5.2 O candidato que tiver a sua inscrição homologada pela coordenação de curso e não possuir aprovação em nenhum dos testes de proficiência em língua francesa, exigidos pela CAPES, passará por prova escrita (de caráter eliminatório) e oral da língua francesa, ambas aplicadas pelo ILEEL/UFU, devendo atingir o nível descrito no item 4;

5.3 O estudante aprovado nas duas etapas anteriores deverá passar por entrevista, onde se analisará a coerência entre o Plano de Estudos proposto pelo candidato com a instituição escolhida e sua formação na UFU, bem como a sua maturidade frente a mobilidade internacional;

5.4 Em caso de empate dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior número de carga horária cumprida. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que tiver maior CRA.

6 - DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
de 25 de fevereiro a 05 de março de 2013	Inscrição junto às Coordenações dos Cursos de Graduação.
08 de março de 2013	Homologação das candidaturas pelos Colegiados dos Cursos, até às 12 horas, impreterivelmente.
09 de março de 2013	Prova escrita da língua francesa, de caráter eliminatório, aplicado pelo ILEEL (local e horário a ser definido e comunicado posteriormente).*
15, 16 e 17 de março de 2013	Prova oral da língua francesa, para os aprovados na prova escrita, aplicado pelo ILEEL (local e horário a ser definido e comunicado posteriormente).*
19 de março de 2013	Resultado da prova de idioma.*
20 de março a 22 de março de 2013	Entrevistas, na DRII, Bloco 3P, sala 3P01, Reitoria, *Campus* Santa Mônica, conforme cronograma* a ser divulgado no site da DRII (www.dri.ufu.br).
25 de março de 2013	Divulgação do Resultado Final dos Candidatos Selecionados, às 12h.*
26 de março de 2013	Recurso a ser apresentado junto à Coordenação de Curso, até às 12h.
27 de março de 2013	Resultado dos recursos.*
27 de março a 29 de março de 2013	Preenchimento, por parte dos estudantes selecionados, dos *dossiers* a serem enviados às instituições francesas.
27 de março a 15 de abril de 2013	Inscrições *online* junto à CAPES para a inscrição e implementação da bolsa. O *link* para a inscrição ficará aberto até a data limite 15/04, às 18h30min, não havendo prorrogação.

*Disponível em: http://www.dri.ufu.br/editais.

6 - DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 A implementação da bolsa é feita após a emissão da carta de concessão emitida pela CAPES, pelo envio de documentação complementar pelo estudante à CAPES e pela a obtenção do visto pelo bolsista;

6.2 A inscrição do candidato selecionado será realizada exclusivamente via internet, por meio do preenchimento de formulário de inscrição *online* e envio eletrônico da documentação complementar, inclusive a Carta de Aceite da Universidade de Destino;

6.3 O prazo para envio das inscrições *online* dos estudantes com missão de estudos prevista a partir de **1º de julho de 2013** será encerrado, impreterivelmente, no dia **15 de abril de 2013**, junto à CAPES.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Paragráfo Único: Orientações adicionais sobre a documentação necessária e/ou procedimentos para implementação da bolsa serão fornecidas diretamente aos bolsistas pela CAPES, após a emissão da carta de concessão. A CAPES pode, a qualquer momento, solicitar documentos adicionais para a melhor instrução do processo.

7 - DO COMPROMISSO COM A CAPES

7.1 Ao receber o apoio da CAPES, o bolsista se compromete a cumprir integralmente as atividades propostas, retornar ao Brasil após a conclusão das atividades no exterior em até 30 dias e atender às demais obrigações constantes no Termo de Compromisso do Programa;

7.2 Caso o estudante selecionado tenha bolsa de iniciação científica ou outro tipo de bolsa de estudos no país, compromete-se a providenciar a suspensão desse benefício para implementação da bolsa da CAPES.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2013.

Profa. Dra. RAQUEL SANTINI LEANDRO RADE
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA OS PROJETOS CAPES/BRAFITEC 2013/2014

ATENÇÃO

Candidatos ao Duplo Diploma

Informamos que a CAPES concederá, mediante prévia análise documental, uma complementação de até 06 (seis) meses das bolsas de estudos no exterior, exclusivamente para obtenção do duplo diploma, após o término do primeiro ano letivo 2013/2014. Os benefícios para a complementação da bolsa são: a mensalidade e o seguro saúde, proporcional ao tempo concedido, e a manutenção da 2ª parcela do auxílio deslocamento.

Rede POLYMECA

10 Bolsas (PUC-Rio/UFU) – Projeto 075/10
Coordenadora: Profa. Raquel Santini Leandro Rade

10 Bolsas (USPSC-UFU) – Projeto 134/12
Coordenador Adjunto: Prof. Odenir de Almeida

ENSI Bourges:
– Engenharia Elétrica ênfase em Engenharia da Computação: Segurança e Tecnologias Informáticas;
- Riscos Industriais.

ENSIAME Valenciennes:
– Mecânica Energética;
- Mecatrônica;
- Organização de Sistemas;
- Transportação SYLLABUS (em inglês).

SUPMECA Paris:
- Engenharia de Produção: Sistemas de produção e logística;
- Engenharia Mecânica: Simulação e processos de fabricação, Simulação em concepção mecânica, modelização em engenharia mecânica;
- Engenharia Mecatrônica: mecatrônica e sistemas complexos.

ISAE-ENSMA Poitiers :

– Engenharia Aeronáutica: Opções
- Aerodinâmica;
- Energética;
- Transferência de calor;
- Materiais;
- Estruturas;
- Aviônica e Informática.

ENSTA Bretagne:

- Engenharia Elétrica ênfase Controle e Automação – IT Eletrônicos e Sistemas Embarcados;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Automotiva e Modelização.
- Arquitetura Naval e Engenharia Offshore;
- Sistemas Pirotécnicos.

ENSCI Limoges:

– Engenharia de Materiais: Materiais Cerâmicos e Processos.

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

10 Bolsas – Projeto 098/11
Coordenador Geral: Prof. Jesiel Cunha

Observação: Uma bolsa desta rede é destinada para estudantes dos cursos de engenharia que desejam seguir o Duplo Diploma. INSA Lyon: DD em Engenharia Mecânica - GMC, INSA Rouen: DD em Engenharia Mecânica. Caso não haja candidato para a vaga destinada ao DD, a mesma será remanejada para outro curso de engenharia a ser definida após o levantamento do número de inscrições por curso. Dar-se-á preferência ao curso que possuir maior número de inscritos no processo seletivo.

INSA Lyon:
- Engenharia Elétrica ênfase em Telecomunicações;
- Engenharia Elétrica ênfases em Computação e Automação e Controle;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Civil e Urbanismo: os estudantes não podem neste departamento realizar estágio;
- Engenharia Energética e Ambiental;
- Engenharia Industrial.

INSA Rennes:
- Engenharia Eletrônica;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Sistemas de Comunicações e Networks;
- Engenharia Civil e Planejamento Urbano;
- Engenharia Mecânica e Sistemas de Controle (Mecatrônica).

INSA Rouen:
– Engenharia Mecânica;
- Arquitetura dos Sistemas de Informações;
-Engenharia Química;
- Engenharia Civil e Construções Duráveis;
- Engenharia de Riscos Industriais;
- Energética e Propulsão.

INSA Strasbourg: Possibilidade de Duplo Diploma para o curso de Engenharia Elétrica.
- Engenharia Civil;
- Engenharia Topográfica;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Climática e energética;
- Engenharia Mecatrônica;
- Engenharia Mecânica.

INSA Toulouse:
- Engenharia Civil;

- Engenharia Mecânica;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia Bioquímica.

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

10 Bolsas (UFU/UNICAMP) – Projeto 086/11
Coordenador Geral: Prof. Francisco José de Souza.

ENSMM de Besançon:

- DD em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Micro-técnicas.

- 3º Ano: disciplinas + estágio ou projeto de fim de estudos

- Mecânica, Engenharia Mecânica, Materiais e Energética

  • Mecânica, Engenharia, Meio Ambiente
  • Mecânica dos Materiaise Processos para a indústria
  • Materiaise Superfícies
  • Energia e Transportes

- Mecatrônica, micro técnicas, microssistemas

  • Mecatrônica
  • Micro técnicas e sistemas embarcados
  • Microssistema e Saúde

- Engenharia,inovação e de produção

  • Engenharia de sistemas e de Produção

  • Engenharia e Inovação

ENSIM Le Mans
OBS: Em Le Mans os estudantes são obrigados a cursar o 1º ou o 2º ano completo. Não se poderá solicitar no plano de estudos 6 (seis) meses de disciplinas + 6 meses de estágio industrial. A formação dada pelo ENSIM é voltada para:
Engenharia mecânica com ênfase em:
- Vibrações e Acústica;
- Sistemas e processos de medidas e instrumentação.

Informática com ênfase em:
- Arquitetura dos sistemas embarcados em tempo real;
- Interação Pessoa-Sistema.

Rede Engenharia Química/Gay Lussac

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

10 Bolsas (UFU/UFRGS) – Projeto 108/11
Coordenadora Geral: Profa. Lucienne Lobato Romanielo

ENSC de Montpellier – vagas a definir

ENSC de Lille

- **Duplo Diploma**: candidato deverá cursar o 2º e o 3° ano completo (S7 a S10); 1 a 2 vagas.
- **S9 + estágio**: Opções
  - Química Sustentável e Processos - 2 vagas
  - Formulação Química - 2 vagas
  - Otimização e confiabilidade de materiais - 2 vagas

ENSC de Clermont Ferrand – vagas a definir

ENSCBP - Bordeaux Graduate School of Chemistry, Biology & Physics - vagas a definir

ESCOM - École Supérieure de Chimie Organique et Minérale – vagas a definir

OBS: Para os estudantes do curso de Engenharia Química que desejam seguir o DD, deverão optar no ato da inscrição pelas Escolas de Lille ou de Montpellier.
Como ainda estamos no ano letivo de 2012, devido à greve, os estudantes do curso anual do 3º ano e 4º ano em Engenharia Química deverão apresentar no ato de sua inscrição as notas parciais de todas as disciplinas que se encontram matriculados, assinado pelo professor da disciplina e da coordenação do curso. Sem estes documentos o candidato terá sua inscrição automaticamente indeferida.

Rede POLYTECH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

10 bolsas – Projeto 143/13
Coordenador: Prof. Edgar Afonso Lamounier Júnior

Projeto prioritário para o curso de graduação em **Engenharia Biomédica**, caso sobre vagas as mesmas poderão, após consulta e autorizações das instituições parceiras, passar para os outros cursos listados.

Politécnica de Lyon (UCBL):
- Engenharia Biomédica;
- Engenharia Informática;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia se Sistemas industriais.

Politécnica de Marseille (AMU):
- Engenharia Biomédica;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Industrial e Informática;
- Engenharia Informática de redes e multimídias;
- Engenharia Mecânica e energética;
- Engenharia em Microeletrônica e Telecomunicação.

ANEXO II

Formulário de Inscrição para Participação em Mobilidade 2013/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

01 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE

Nome:_____

Curso:_____Período atual:_____

E-mail:_____ Fone: ( ) _____

1ª Opção Projeto BRAFITEC N°: _____Cidade: _____
Duração do Intercâmbio ( ) 10 meses ( ) Duplo Diploma

2ª Opção Projeto BRAFITEC Nº: _____ Cidade: _____
Duração do Intercâmbio ( ) 10 meses ( ) Duplo Diploma

3ª Opção Projeto BRAFITEC Nº:_____Cidade: _____
Duração do Intercâmbio ( ) 10 meses ( ) Duplo Diploma

02 – CARTA DE MOTIVAÇÃO:

Língua Portuguesa

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

_____

Língua francesa

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

03 – DADOS ACADÊMICOS
Pré-plano de Estudos Proposto

1ª Opção:

INSTITUIÇÃO DE DESTINO - _____				**UFU**			
Código	**Disciplina**	**Semestre ou ano**	**CH/ ECTS**	**Código**	**Disciplina**	**Semestre ou ano**	**CH**

( ) Deferido ( ) Indeferido ( ) Parcialmente Deferido
OBS:_____
_____
_____

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

2ª Opção:

INSTITUIÇÃO DE DESTINO - _____				UFU			
Código	**Disciplina**	**Semestre ou ano**	**CH/ ECTS**	**Código**	**Disciplina**	**Semestre ou ano**	**CH**

( ) Deferido ( ) Indeferido ( ) Parcialmente Deferido
OBS:_____
_____
_____
_____
_____

3ª Opção:

INSTITUIÇÃO DE DESTINO - _____				UFU			
Código	**Disciplina**	**Semestre ou ano**	**CH/ ECTS**	**Código**	**Disciplina**	**Semestre ou ano**	**CH**

( ) Deferido ( ) Indeferido ( ) Parcialmente Deferido

OBS:_____
_____

04 – DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Nome da Unidade: _____SIGLA:_____

Nome do (a) Coordenador(a) de Curso: _____

Fone: _____E-mail: _____

( ) AUTORIZADO ( ) AUTORIZADO COM RESTRIÇÕES
Indique abaixo qualquer observação quanto ao pedido do aluno:
_____

_____
_____
_____

Assinatura do (a) Coordenador(a) de Curso e carimbo: _____Data:_____

05 – DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO (a ser preenchido pelo coordenador e comissão de avaliação)

Documentação recebida:

- Carta do Coordenador atestando o reconhecimento automático de créditos:( ) sim ( ) não

- *Currículo Lattes,* com a documentação comprobatória: ( ) sim ( ) não
Pontuação obtida: _____ pontos

- Histórico Escolar com CRA:( ) sim ( ) não
Pontuação obtida: _____ pontos

- Comprovante de Matrícula ou Atestado de Matrícula:( ) sim ( ) não

- Prova de Língua Francesa: Total: _____ pontos
Situação: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Entrevista:
_____
_____
_____
_____

Plano de Estudos:
_____
_____
_____

Carta de Motivação:
_____
_____
_____

Classificação: _____

Instituição Selecionada: _____
Recurso: ( ) Sim ( ) Não
Resultado:
_____
_____
_____

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Edital nº 001/2013 – DRII/UFU
CAPES/BRAFITEC

OS TESTES DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA FRANCESA

São 4 possibilidades para o exame de proficiência em francês para os estudantes da UFU:

Tipo de teste	Nota exigida pelo Programa BRAFITEC
1) TEF (*Test d'Évaluation de Français)*	De 50 até 69 (correspondente ao A2)
2) DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*)	A2 ou B1
3) TCF (*Test de Connaissance du Français*)	A2 ou B1
4) Exame aplicado pelo ILEEL (UFU)	Nota equivalente ao A2 (nota mínima)

Segue detalhamento sobre os testes[1]:

1) **TEF** (*TEST D'ÉVALUATION DE FRANÇAIS*)

Teste de proficiência em francês destinado aos candidatos às bolsas de estudos de graduação e de pós-graduação na França ou em um país de língua francesa, no âmbito do Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF), por intermédio da CAPES e do CNPq. Qualquer pessoa pode se inscrever, porém o nível de dificuldade aproximado corresponde ao final do nível B1 e início do nível B2 do Cadre Européen Commun de Référence pour les Langues - CECR - (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

Grade de resultados - níveis - correlação com o "Quadro Europeu Comum de Referência"

NÍVEIS Teste da CAPES	NÍVEIS CECR*
Até 49	+ ou - A1 : Nível insuficiente
De 50 até 69	A2 (nível mínimo somente para programa Ciência sem Fronteiras)
De 70 até 85	B1
86 e mais	B2 ou mais

Validade do teste: 1 ano

2) DELF *(DIPLÔME D'ÉTUDES EN LANGUE FRANÇAISE)*

São 6 diplomas independentes, correspondentes aos 6 níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) para as línguas:

Níveis do QECR	DELF	Nível	Usuário
C2	DALF C2	Domínio completo	Usuário experiente
C1	DALF C1	Autônomo	
B2	DELF B2	Avançado	Usuário independente
B1	DELF B1	Referência	
A2	DELF A2	Elementar	Usuário elementar
A1	DELF A1	Iniciante	

3 TCF *(TEST DE CONNAISSANCE DU FRANÇAIS)*

O TCF é o teste de francês do Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa.

- É um teste de nível linguístico do francês geral destinado a todos os públicos não francófonos que desejam, por razões profissionais, pessoais ou para prosseguir os estudos, avaliar e validar de maneira simples, confiável e rápida os seus conhecimentos da língua francesa;

- O TCF é um teste padronizado e calibrado, concebido pelo CIEP, organismo de certificação membro da ALTE (Associação de Professores de Línguas na Europa), segundo uma metodologia extremamente rigorosa que o torna um verdadeiro instrumento de medida;

- Todos os candidatos recebem um atestado de resultados que os posiciona em um dos **seis níveis (de A1 a C2)** da escala de competências definida pelo Conselho da Europa (Quadro Europeu Comum de Referência).

- No Brasil, a Aliança Francesa aplica os 4 tipos de TCF, a saber:

  - TCF Tout Public;
  - TCF DAP;
  - TCF Quebec;
  - TCF ANF.

- A validade do TCF – Tout Public, DAP, Quebec ou ANF é de 2 anos.

4) **EXAME DE LÍNGUA FRANCESA APLICADO PELO ILLEL/UFU**

O candidato que tiver a sua inscrição homologada pela coordenação de curso e não possuir aprovação em nenhum dos testes de proficiência de língua francesa, exigidos pela CAPES, passará por prova escrita (de caráter eliminatório) e oral da língua francesa, ambas aplicadas pelo ILEEL/UFU, devendo atingir o nível descrito no item 4;

Para informações sobre a data e o horário de aplicação das provas, visitar o site: http://www.dri.ufu.br/comunicados

[1] Fonte: www.ciep.fr/pt